



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do SIPIA/CT e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 02/2025, de 18 de setembro de 2025, que criou o Comitê Gestor Municipal do SIPIA/CT;

CONSIDERANDO que o § 1º do Art. 2º da referida Resolução estabelece que o Comitê Gestor definirá seu próprio regimento interno para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO a proposta de Regimento Interno elaborada e apresentada pelo Comitê Gestor em reunião realizada em 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do SIPIA/CT, em anexo a esta Resolução, com o objetivo de regulamentar o funcionamento e as atribuições do referido Comitê.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado nesta Resolução terá vigência imediata.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Bois - TO, 29 de setembro de 2025.

Higor Lima Soares
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-89b74e-30092025201037310**